



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/78

- Dispõe sobre as contas do Executivo Municipal de Jacareí, referentes ao Exercício de 1976. -

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Jacareí, referentes ao exercício de 1.976.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí,

em 11 de Outubro de 1.978

BENEDITO CARLOS BARBOSA

1º Secretário

DR. RUY BRASILIENSE DE SIQUEIRA FILHO

- Presidente -

DR. JOSÉ ADOLFO ROCHA

2º Secretário